



Laura Verçosa B. W. Segundo
Presidente

Laura Verçosa B. W. Segundo
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 010/2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fins que especifica e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Câmara encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Condado, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de até R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

22.080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22080.12.361.1020.2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Fonte de Recurso: 546 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – ETI

3.3.90.30.00 – Material de consumo.....	R\$100.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.....	R\$250.000,00
TOTAL DA AÇÃO.....	R\$350.000,00
TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$350.000,00

Laura Verçosa B. W. Segundo
Presidente